**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2019**

Da Mesa do Legislativo

Dispõe sobre o reenquadramento de cargo efetivo que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** O cargo de Procurador Legislativo, de provimento efetivo, passa a ser enquadrado na referência “I-XIII” da Escala de Vencimentos constante do Anexo I da Lei Municipal n.º 5.361, de 24 de junho de 2019.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução ocorrerão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 26 de junho de 2019.

**A MESA DO LEGISLATIVO**

**RODNEI ROCHA ANTONIO MARCOS DE ABREU**

1º Secretário Presidente

##### RONALDO JOSÉ DA MOTA EDUARDO DADE SALUM

2º Secretário Vice - Presidente

**J U S T I F I C A T I V A**

Propomos à elevada consideração dos nobres edis o presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre o reenquadramento de cargo efetivo que especifica, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tatuí.

Prevê o referido projeto que o cargo de Procurador Legislativo passa a ser enquadrado na referência “I-XIII” da Escala de Vencimentos vigente, à vista das disposições contidas na Lei Municipal n.º 5.361, de 24 de junho de 2019.

Finalmente, é certo que as despesas decorrentes com a aplicação da presente resolução possuem recursos financeiros suficientes para a cobertura dos gastos dela decorrentes, e dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação unânime do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 26 de junho de 2019.

**A MESA DO LEGISLATIVO**

**RODNEI ROCHA ANTONIO MARCOS DE ABREU**

1º Secretário Presidente

##### RONALDO JOSÉ DA MOTA EDUARDO DADE SALUM

2º Secretário Vice - Presidente